



DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/2023

Outorga Título de Cidadania Honorário de Goiana, e dá outras providencias. (**Felipe Oliveira Pinheiro**).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadania Honorária de Goiana, ao Senhor FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de junho de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em: 14/06/23
Funcionário:
Matrícula: 01001